



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Lei 1.306, DE 03 DEZEMBRO DE 2.010.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.116, DE 04 DE ABRIL DE 2008, ALTERADA PELA LEI Nº 1.204, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.009, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA IMPLANTAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara faz saber que a Câmara dos Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei nº. 1.116/2008 e 1.204/2009, conforme segue:

Anexo I

Denominação dos Cargos	Carga horária diária	Quantidade e	Salário base (R\$)	Insalubridad e	Total
Técnico Enfermagem	40	10	905,27	20%	1.086,32
Enfermeiro Coordenador	30	01	3.700,00	-	3.700,00
Total		11			

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA.

EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Despacho: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal